



Programa USP-COFECUB

Edital 2018

(retificado em 26.06.2018)

O Programa USP-COFECUB, iniciado em 1994 entre Brasil e França, tem contribuído para o sucesso das cooperações acadêmicas, produções científicas e formação de jovens pesquisadores. Pelo lado francês, o programa é financiado pelo *Ministère de l'Europe et des Affaires Étrangères (MEAE)* e pelo *Ministère de l'Enseignement Supérieur, de la Recherche et de l'Innovation (MESRI)*, e coordenado pelo *Comité Français d'Évaluation de la Coopération Universitaire avec le Brésil (COFECUB)*. Pelo lado brasileiro, o programa é financiado e coordenado pela Universidade de São Paulo (USP).

O objetivo do programa é fomentar e desenvolver a cooperação acadêmica por meio de intercâmbio de pesquisadores, o que propicia a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da França, facilita a troca de informações e a colaboração entre as duas comunidades científicas.

1. Sobre os projetos de pesquisa

- 1.1. O programa é aberto à pesquisa em todas as áreas de conhecimento.
- 1.2. O projeto deverá permitir a colaboração em um projeto científico conjunto e que possibilite notadamente a formação de doutores brasileiros e franceses.
- 1.3. Para a seleção serão considerados: a excelência científica do projeto, a complementaridade das equipes e o impacto potencial na formação de jovens pesquisadores.
- 1.4. Receberão atenção especial projetos que:
 - Promovam a estruturação de novas colaborações de pesquisa e o trabalho em rede de equipes de pesquisa;
 - Possuam potencial de impacto socioeconômico;
 - Incentivem a inovação e a transferência de conhecimentos e competências para o benefício de ambos os países.

2. Critérios para a constituição da equipe do projeto

- 2.1. O coordenador brasileiro do projeto deverá ser obrigatoriamente docente ativo da Universidade de São Paulo.
- 2.2. O responsável pelo projeto só poderá coordenar um projeto COFECUB (CAPES-COFECUB ou USP-COFECUB).
- 2.3. A equipe brasileira deve incluir pelo menos 2 docentes da USP com título de Doutor e pelo menos um estudante de doutorado regularmente matriculado na USP.
- 2.4. Os pesquisadores já vinculados a um projeto USP-COFECUB em curso, tanto como coordenadores quanto como membros da equipe, podem participar de um novo projeto do programa CAPES-COFECUB apenas como colaboradores. Isso significa que eles não assumirão responsabilidades nem serão beneficiados com as missões de mobilidade.
- 2.5. Os critérios para constituição da equipe francesa estão especificados no website do COFECUB (<https://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>).



3. Seleção de projetos

3.1. A seleção dos projetos será realizada com base na excelência da proposta, independentemente do tema e da área de conhecimento.

3.2. Constituem critérios de avaliação dos projetos:

- A pertinência do projeto dentro do tema escolhido e a qualidade científica da proposta e das equipes;
- A participação ativa de jovens pesquisadores, particularmente doutorandos ou pós-doutorandos;
- O interesse da cooperação e a complementaridade e equilíbrio das equipes francesas e brasileiras;
- Os resultados científicos e/ou aplicados pretendidos;
- As perspectivas de desenvolvimento e de consolidação de parcerias de longo prazo;
- Em condições de igualdade, terão preferência grupos que representem novas colaborações e equipes que receberam pouco ou nenhum apoio no passado;
- Um mesmo projeto que tenha sido denegado em três Editais não poderá ser apresentado novamente;
- As equipes com um projeto contemplado pelo COFECUB devem aguardar um período de 4 anos após o encerramento de um projeto antes de submeter nova proposta;
- Quando uma equipe que já concluiu um projeto COFECUB apresentar novo projeto, este deverá obrigatoriamente tratar de um assunto diferente;
- No caso de projetos sucessivos, a eventual seleção do novo projeto ficará condicionada à avaliação positiva do relatório final do projeto anterior, incluindo a existência de publicações conjuntas em periódicos indexados e que façam referência ao papel do programa USP-COFECUB para o seu desenvolvimento;
- Caso o relatório final não seja entregue, a equipe responsável perde definitivamente a possibilidade de submeter nova proposta ao COFECUB;
- Em caso de avaliação negativa da prestação de contas de um projeto, as equipes não poderão submeter novo projeto;
- Não é possível a renovação de um projeto encerrado.

4. Avaliação dos projetos

4.1. As propostas elegíveis serão avaliadas por especialistas *ad hoc* designados pelo COFECUB e pela Universidade de São Paulo.

4.2. Os resultados dos comitês de avaliação de cada país serão comparados em uma reunião conjunta para decidir a classificação final.

5. Benefícios para os projetos selecionados

5.1. Os projetos aprovados terão duração de 2 anos, e poderão ser renovados por mais 2 anos suplementares, salvo informação contrária dos comitês francês e brasileiro, no final do segundo ano e depois da avaliação do relatório parcial.

5.2. O programa oferece apoio para as mobilidades associadas ao desenvolvimento do projeto (1 docente e 1 doutorando).

5.2.1. **Pelo lado francês, o COFECUB custeará** a passagem aérea no sentido França-Brasil do docente e do doutorando francês; as diárias do doutorando francês no Brasil e do docente USP na França (107 euros por dia), para missões de 10 a 15 dias;



5.2.2. **Pelo lado brasileiro, a Universidade de São Paulo** custeará a passagem aérea no sentido Brasil-França do docente e do doutorando USP; as diárias do doutorando USP na França (107 euros por dia) e do docente francês no Brasil (diária correspondente a 16 UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, equivalente a R\$411,20 por dia para o ano de 2018), para missões de 10 a 15 dias.

5.3. Os recursos não utilizados em um ano não serão transferidos para o ano seguinte.

5.4. Os recursos alocados para cada exercício orçamentário serão notificados no início de cada um dos quatro anos do programa, em forma de Anexo ao Edital.

6. Propriedade Intelectual

Os pesquisadores brasileiros, especialmente os coordenadores de projetos, devem adotar todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção eficaz da propriedade intelectual dos resultados de suas pesquisas, assim como de sua potencial exploração. Estas medidas devem estar descritas com precisão no projeto submetido e incluídas em eventuais acordos ou convenções de cooperação entre os laboratórios parceiros.

7. Submissão de projetos

7.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente no **Sistema Atena** (<https://uspdigital.usp.br/atena/>)

Documentação exigida*:

1. Projeto
2. Plano de trabalho
3. Duração das missões
4. Cooperações anteriores

*O detalhamento de cada documento está disponível no sistema Atena.

Contato Brasil:

Universidade de São Paulo

Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI)

<https://uspdigital.usp.br/mundus/faleConosco> - Assunto: "Editais - Pesquisa - Outros"

7.2. As propostas deverão incluir o link para o currículo lattes do coordenador e dos pesquisadores brasileiros, um currículo que inclua as publicações dos cinco últimos anos do coordenador francês do projeto e um currículo resumido (máximo 2 páginas) dos pesquisadores participantes do projeto pelo lado francês.

7.3. As propostas inscritas só serão consideradas para análise de mérito se o parceiro francês submeter um projeto idêntico, na mesma área do conhecimento do projeto proposto no Brasil, na página do COFECUB (<http://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>).

Calendário 2018:

- **Data limite para recebimento dos projetos : 02/07/2018 09/07/2018**
- Reunião conjunta dos comitês de seleção dos dois países: final de novembro
- Divulgação do resultado do Edital: entre o final de 2018 e início de 2019